



AVISO N.º 7

Torno público que por meu despacho datado de 30 de setembro de 2021 e nos termos dos artigos 280º e 281º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi concedida a licença sem vencimento da trabalhadora, deste Município, Nádia Araceli Piazza (técnica superior), com início a 1 de agosto de 2022 pelo período de 1 mês.

Figueiró dos Vinhos, 12 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)